

de dez dias, sob pena de extinção do feito em relação aos herdeiros Ivonir, Estela, Luiz e Roque, para que dê prosseguimento. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte autora pessoalmente para fazê-lo em cinco dias, sob pena de extinção. Dil. legais.

ADV: LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 29941/SC), LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 78688/RS), JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI (OAB 30425/SC)

Processo 0500672-42.2013.8.24.0004 (004.13.500672-8) - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural - Exequente: Banco do Brasil S/A - Executado: Pedro Paulo Roque Patrício - Intime-se o exequente, para que, no prazo de dez dias, traga matrícula atualizada do(s) imóvel(eis) cuja penhora pretende, sob pena de indeferimento. Após, voltem os autos conclusos. Dil. legais.

ADV: ALEXANDRE SCHERER NETO (OAB 32362/RS)

Processo 0007824-04.2013.8.24.0004 (004.13.007824-0) - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Autor: Bras Cardoso - Requerido: Transmaul - Transportes Ltda - Epp - Fica intimado o advogado do réu para providenciar o recolhimento das custas da carta precatória de fls.312, junto ao juízo deprecado, comprovando nos autos, no prazo de dez dias, para posterior remessa pelo malote digital.

ADV: GIAN CARLOS GOETTEN SETTER (OAB 19798/SC), DEBORAH CUNHA ANTUNES (OAB 26647/SC)

Processo 0002925-26.2014.8.24.0004 (004.14.002925-0) - Usucapião - Usucapião Ordinária - Requerente: Deborah Cunha Antunes - Requerido: Edgar Orige Junior - Fica intimada a parte autora para, no prazo de dez dias, retirar o mandado de averbação de sentença.

ADV: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 221386/SP), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 14559A/PA), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 107399/MG), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 221386-A/PB), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 1189-A/PE), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 164385/RJ), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 39748/DF), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB 22386/PE-A), MANUELA GOMES MAGALHÃES BIANCAMANO (OAB 16760/SC), GIULAINO SILVA DE MELLO (OAB 20036B/SC)

Processo 0003948-07.2014.8.24.0004 (004.14.003948-5) - Procedimento Comum - Contratos Bancários - Requerente: Rejane Rocha da Silva - Requerido: Banco Santander Brasil S/A - Ficam intimadas as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as contrarrazões acerca da apelação de fls. 183/189.

ADV: EVERALDO JOÃO FERREIRA (OAB 1967/SC), VILMAR COSTA (OAB 14256/SC), MAURI NASCIMENTO (OAB 5938/SC)

Processo 0004219-16.2014.8.24.0004 (004.14.004219-2) - Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - Embargante: Zimbaú Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios Ltda - ME - Embargado: Banco Itaú Unibanco S/A - Recebo os embargos declaratórios, porquanto tempestivos. Intime-se a parte contrária para manifestação em cinco dias. Dil. legais.

ADV: GIAN CARLOS GOETTEN SETTER (OAB 19798/SC), GUILHERME SARTOR (OAB 36673/SC)

Processo 0005798-96.2014.8.24.0004 (004.14.005798-0) - Usucapião - Posse - Autor: Valdiran da Silva Leite - Réu: Olindo Fontanela - Requerido: Valdirene Fontanella - Vistos etc. Defiro a realização de pesquisa de endereço de Maria Lupin Jesuino e Paula Lupin Jesuino pelos sistemas disponíveis para acesso eletrônico pelo chefe de cartório (INFOSEG, SIEL, etc...). Uma vez feita a consulta, o autor deverá ser intimado por seu procurador para dar prosseguimento ao feito em quinze dias, sob pena de extinção; na inércia, deverá ser o autor intimado pessoalmente para dar prosseguimento ao feito em cinco dias, sob pena de extinção. Dil. legais.

ADV: GIAN CARLOS GOETTEN SETTER (OAB 19798/SC), GUILHERME SARTOR (OAB 36673/SC)

Processo 0005798-96.2014.8.24.0004 (004.14.005798-0) - Usucapião - Posse - Autor: Valdiran da Silva Leite - Réu: Olindo Fontanela - Requerido: Valdirene Fontanella - Certifico que foram realizadas as pesquisas nos sistemas auxiliares, conforme fls.94/98. Fica intimada a parte autora para dar prosseguimento ao feito, em quinze dias, sob pena de extinção, nos termos da decisão de fl.93.

ADV: EVERALDO JOÃO FERREIRA (OAB 1967/SC), VILMAR COSTA (OAB 14256/SC), LEONARDO BOFF BACHA (OAB 17838/SC), FERREIRA, NASCIMENTO E COSTA ADVOCACIA EMPRESARIAL (OAB 732/SC)

Processo 0005129-04.2018.8.24.0004 - Embargos de Declaração - Cheque - Embargado: Savepe S/A Veículos e Peças - Embargante: Premoli Veículos Ltda - 3. Face ao exposto, acolho os embargos declaratórios para condenar o exequente ao pagamento dos honorários ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa, observando-se, se for o caso, o art. 85, § 9º, do CPC. Dil. legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ARARANGUÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO SANTOS MOTTOLA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCELO VITTO BONGIOLO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0165/2019

ADV: SERGIO ROBERTO SCHMITT CARDOSO (OAB 8757/SC), MÁRCIO IVO TRAMONTIN DA SILVA (OAB 15800/SC)

Processo 0006301-35.2005.8.24.0004 (004.05.006301-8/03) - Execução contra a Fazenda Pública - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Sergio Roberto Schmitt Cardoso - Exequente: Márcio Ivo Tramontin da Silva - Executado: Estado de Santa Catarina - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Márcio Ivo Tramontin da Silva, R\$ 106,44 - Sergio Roberto Schmitt Cardoso, R\$ 106,44

ADV: CAMILA DORIGAN (OAB 46704/SC)

Processo 0301186-66.2019.8.24.0004 - Procedimento Comum - Fornecimento de Medicamentos - Autor: Neide Aparecida Gonçalves - Réu: PDT Pharma Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Neide Aparecida Gonçalves, R\$ 248,97

2ª Vara Cível - Edital

EDITAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/05. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO Nº 0300007-97.2019.8.24.0004.

AUTOR: SAMA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A(S) EMPRESA(S) ORA CITADA(S) PROPÓS(UPROUSERAM) O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA DATA DE 07.01.2019. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001

| TELEFONE (051) 3062.6770, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 39.510-130 | TELEFONE: (051) 3065.6770, E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. FOI DEFERIDO À(S) RECUPERANDA(S) O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A(S) REQUERENTE(S), NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A(S) RECUPERANDA(S) DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTTUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, PRIV ESPECIAL, PRIV GERAL E SUBORDINADOS: AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (61.076.055/0011-41), R\$1.727.867,14; AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (55.962.369/0019-04), R\$71.259,69; AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (55.962.369/0014-91), R\$1.053.748,99; AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (55.962.369/0012-20), R\$392,87; AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (61.076.055/0003-31), R\$8.088,57; AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (61.076.055/0006-84), R\$1.854,15; AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (61.076.055/0001-70), R\$283,87; AGRICOPEL COM. DERIV. DE PETROLEO LTDA (81.632.093/0007-64), R\$32.453,37; AGRIVALE COM E REPRES DE TRATORES LTDA (11.082.157/0001-20), R\$4.380,00; BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0540-11), R\$681.606,60; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (92.702.067 /0555-00), R\$101.716,68; CAMBUCI METALURGICA LTDA (*) (62.933.809/0001-23), R\$1.426,34; CASA DAS CORRENTES LTDA (92.690.478/0001-09), R\$2.789,25; COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI (00.000.000/0540-11), R\$1.156.763,97; EMBREPOLI PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP (*) (11.554.657/0002-06), R\$4.052,33; FERRAMENTAS SANTA CATARINA LTDA (84.394.832/0001-20), R\$2.468,46; HYDROL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (93.731.602/0001-08), R\$465,00; INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS FUCHS SA (90.724.345/000180), R\$1.323,94; LEO DIESEL LTDA A? ITJ (*) (78.592.532/0011-24), R\$5.728,72; MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (57.014.862/0001-90), R\$3.522,40; MARCHESAN IMPL. E MAQS. AGRIC. TATU S/A (52.311.289/0001-63), R\$8.300,00; REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA (04.116.580/0006-42), R\$13.092,64; REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA (04.116.580/0005-61), R\$4.330,50; REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA (04.116.580/0001-38), R\$557,92; RIZZOTO & CIA LTDA (05.298.376/0002-29), R\$360.000,00; ROMAR F. MANN & CIA LTDA (90.316.407/0002-04), R\$3.158,16; TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (02.644.717/0001-00), R\$18.729,59; CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIO (ME - EPP): ACRILIGHT PAINES LTDA (02.236.632/0001-84), R\$15.554,40; FOLMAQ - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME (12.440.620/0001-20),

R\$6.500,00; MASTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (06.021.377/0001-03), R\$850,00; MSX AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME (18.405.630/0001-01), R\$1.274,46; SCHERMAQ COM. E ASSIST. TECN. LTDA ME (82.880.345/0001-41), R\$1.009,50; UNIVERSAL PNEUS LTDA (08.154.926/0001-43), R\$3.140,00;

3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ARARANGUÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL STEFFEN DA LUZ FONTES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GEISILANE COSTA DE MATOS DE ARAÚJO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0153/2019

ADV: THAÍS RÉUS BIZ (OAB 40335/SC), DAYELE BARDINI VITTO (OAB 46196/SC)

Processo 0300215-18.2018.8.24.0004 - Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor - Requerente: Amilton Silva Capela - Requerente: Maria da Glória Capela - Requerente: Valdirene Capela Cichella - Requerente: Odinei Acendino Capela - Requerente: Sidnei Acendino Capela - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Amilton Silva Capela, R\$ 206,78

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ARARANGUÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL STEFFEN DA LUZ FONTES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GEISILANE COSTA DE MATOS DE ARAÚJO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0154/2019

ADV: DANIELA RAFAEL CONTI MACHADO (OAB 14106/SC), MURILO DEI SVALDI LAZZAROTTO (OAB 24841/SC), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 29708/SC), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 101798/RS), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 11490/AL), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 39401/BA), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 17314/CE)

Processo 0302257-45.2015.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Executado: Oi S/A - Autor: Roberto Cesar Candeco Mercado - Epp - Ante o exposto, extingo o cumprimento de sentença. Sem custas e honorários. P.R.I. Determino desde já a expedição de carta de sentença, caso requerida pelo credor. Transitada em julgado, arquivem-se.

ADV: GABRIEL NAGEL SALVADOR (OAB 32200/SC), FLAVIO LAURI BECKER GIL (OAB 41063/RS), THIAGO BACHA TOURNIER (OAB 43242/SC)

Processo 0303020-75.2017.8.24.0004 - Execução de Título Extrajudicial - Arras ou Sinal - Autor: Diego Francisco Silveira - Autor: Diego Francisco Silveira - Réu: Letícia Barros Rogrigues - Réu: Letícia Barros Rogrigues - Intime-se o exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção por abandono.

ADV: JULIANA ADELITA SEVERO DE SOUZA (OAB 32839/SC), ANTONIO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA (OAB 42484/SC), JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS BOTELHO (OAB 49069/SC)

Processo 0303041-51.2017.8.24.0004 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Extravio de bagagem - Autor: Gabriela Smania - Autor: Gabriela Smania - Réu: Azul Linhas Aereas Brasileira S/A - Réu: Azul Linhas Aereas Brasileira S/A - Ante o exposto: a) extingo parcialmente o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, tendo em vista a ilegitimidade passiva da ré Azul